



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso n.º 21517/2022

Sumário: 1.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva por adaptação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, declara, nos termos do artigo 121.º, articulado com o artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por deliberação da Câmara Municipal de 9 de setembro de 2022, foi aprovada a alteração do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva publicado pelo Aviso n.º 3068-B/2021, no *Diário da República*, n.º 34, 2.ª série, parte H, de 18 de fevereiro de 2021, por adaptação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado no *Diário da República*, n.º 246, 2.ª série, Aviso n.º 23590, de 22-12-2021.

As adaptações referidas incidem na planta de condicionantes II — atualização das áreas percorridas por incêndio nos últimos 25 anos e atualização da perigosidade de incêndio florestal das classes alta e muito alta.

Nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do mesmo diploma, a presente declaração foi previamente transmitida à Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 30-09-2022 e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Para efeitos de eficácia, nos termos do n.º 1 e da alínea k), do n.º 4, do artigo 191.º de referido diploma, publicam-se as referidas plantas.

Na página n.º 559-90, Planta de Condicionantes II — áreas percorridas por incêndio nos últimos 25 anos e atualização da perigosidade de incêndio florestal das classes alta e muito alta, onde refere 135-1, envia-se sua substituição designada de 135-1; onde refere 134-4, envia-se sua substituição designada de 134-4, onde refere 135-3, envia-se sua substituição designada de 135-3, onde refere 144-2, envia-se sua substituição designada de 144-2, onde refere 145-1, envia-se sua substituição designada de 145-1, onde refere 144-4, envia-se sua substituição designada de 144-4, onde refere 145-3, envia-se sua substituição designada de 145-3.

Mais torna público, que a alteração por adaptação foi comunicada previamente à Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2022, e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJGT.

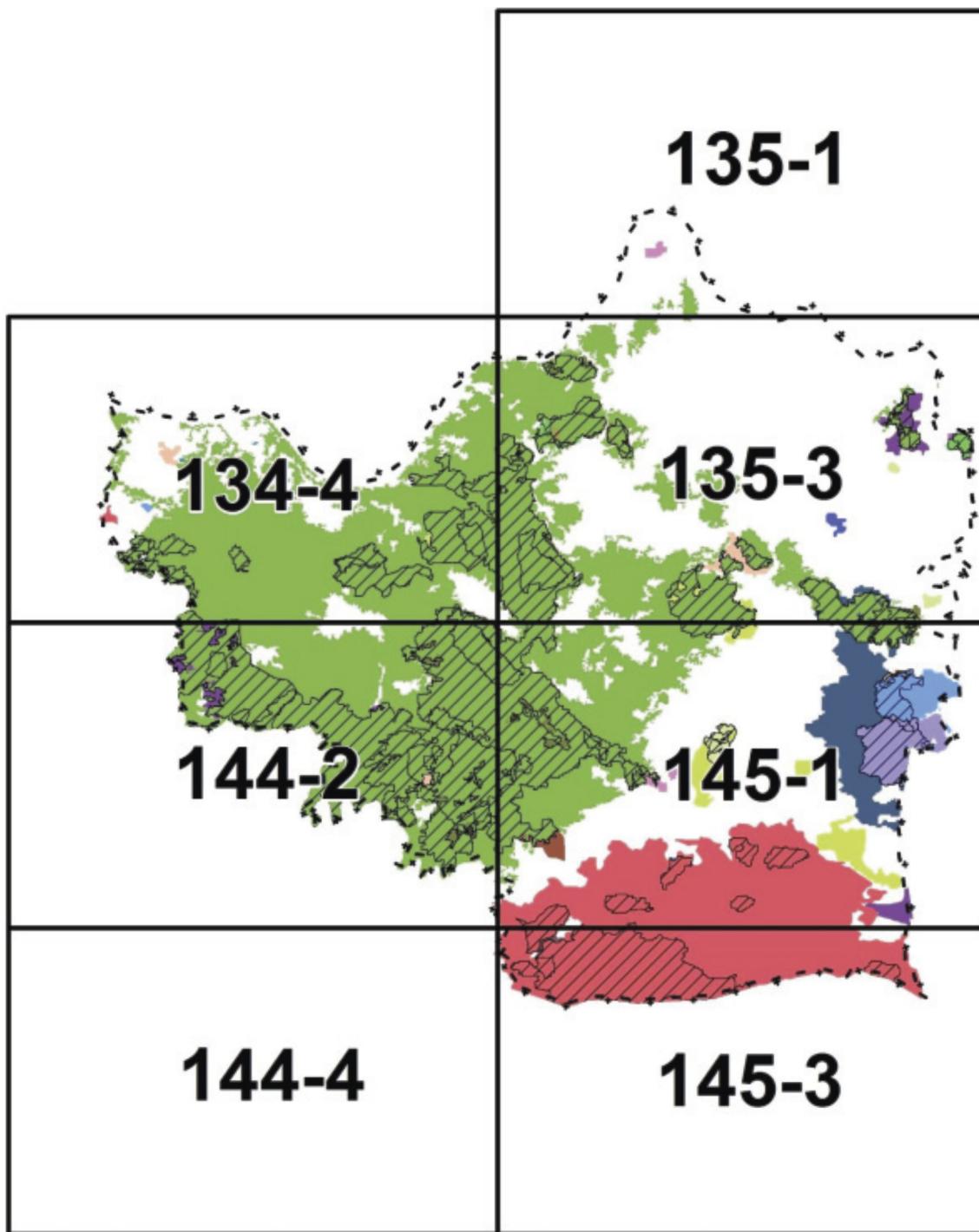
Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

24 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Rocha.



Planta de Condicionantes II

Áreas percorridas por incêndios nos últimos 25 anos e perigosidade de incêndio florestal
das classes alta e muito alta



66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_134-4.jpg

66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_135-1.jpg

66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_135-3.jpg

66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_144-2.jpg



66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_144-4.jpg

66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_145-1.jpg

66370 — https://ssaitg.dgterritorio.pt/i/PCond_66370_0106_PC_II_145-3.jpg

615848164